



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO N° 5.951, DE 27 DE MAIO DE 2004.

- [Vide Decreto nº 6.037, de 18-11-2004.](#)

- [Vide Decreto nº 6.040, de 30-11-2004.](#)

Legenda :

Texto em Preto	Redação em vigor
Texto em Vermelho	Redação Revogada

Dispõe sobre reparações econômicas aos anistiados políticos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares,

D E C R E T A:

Art. 1º Aos anistiados políticos de que trata a Lei nº 14.067, de 26 de dezembro de 2001, são asseguradas as reparações econômicas em forma de prestação única a que fazem jus nos termos da precitada Lei e de seu Regulamento, de acordo com os seguintes critérios:

I - a maior reparação ou indenização a ser atribuída não excederá a 75% (setenta e cinco por cento) do limite máximo estabelecido pela referida Lei para as prestações únicas;

II - terão direito à indenização:

a) de que trata o inciso I, os sucessores dos anistiados políticos especificados:

1. no Anexo I, após o cumprimento das condições ali previstas;

2. no Anexo II, sob os nºs de ordem 68 (sessenta e oito), 69 (sessenta e nove), 70 (setenta), 71 (setenta e um), 72 (setenta e dois) e 73 (setenta e três).

- Redação dada pelo Decreto nº 5.955, de 04-06-2004.

~~2. no Anexo II, sob os nºs de ordem 68 (sessenta e oito) e 69 (sessenta e nove);~~

b) correspondente a 70% (setenta por cento) do valor da indenização sugerido pela Comissão de Anistia, os anistiados políticos constantes do Anexo II, ressalvado o disposto na alínea "a", item 2;

III - os anistiados políticos requerentes de prestação única, não abrangidos pelos incisos I e II, não fazem jus à indenização e terão os seus pedidos indeferidos, de acordo com o pronunciamento da Procuradoria-Geral do Estado, exarado no respectivo processo.

Parágrafo único. Aos anistiados políticos, requerentes de pensão especial mas destinatários de prestação única, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, e que, por esse motivo, estão relacionados no Anexo II sem a especificação do valor da reparação, sugerido pela Comissão de Anistia, aplica-se o disposto no inciso II, alínea "b", incidindo o percentual ali previsto sobre o limite máximo fixado pela Lei nº 14.067/01 para o citado benefício.

Art. 2º É delegada ao Secretário da Segurança Pública e Justiça, JÔNATHAS SILVA, competência para conceder as reparações econômicas em forma de prestação única de acordo com as prescrições deste Decreto, bem como expedir os demais atos, necessários à sua execução, observado o disposto no art. 3º.

Art. 3º Cabe ao Governador do Estado conhecer e decidir quaisquer reclamações que tenham por objeto ato praticado com fundamento neste Decreto, especialmente nas prescrições do inciso III e parágrafo único de seu art. 1º.

Art. 4º As despesas que advierem da execução deste Decreto serão cobertas por dotação consignada no orçamento setorial da Secretaria da Segurança Pública e Justiça.

Parágrafo único. A Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento providenciará as suplementações de crédito que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de maio de 2004, 116º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Ivan Soares de Gouvêa
José Carlos Siqueira
Giuseppe Vecchi

(D.O. de 01-06-2004)

ANEXO I

SUCESSORES DE ANISTIADOS POLÍTICOS COM DIREITO A PRESTAÇÃO ÚNICA SOB CONDIÇÃO

CONDICÃO COMUM A TODOS OS SUCESSORES: HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS OU SUA RENÚNCIA EXPRESSA, A FIM DE COMPROVAR A LEGITIMIDADE PARA O REQUERIMENTO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS DEMAIS POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS.

Nº ORDEM	Nº PROCESSO	INTERESSADO	VALOR SUGERIDO PELA COMISSÃO DE ANISTIA - R\$
1.	21839344	ABRAHÃO ISAAC NETTO (Post Mortem) Requerentes: Aldayr Isaac Netto (filho) e Avenir Isaac Netto (filho)	30.000,00
2.	23685590	ALÍRIO NEVES DE SOUZA (Post Mortem) Requerente: Valdete Borges de Souza (viúva)	20.000,00
3.	23685093	AMADO LUIZ GUERREIRO (Post Mortem) Requerente: Ozana Rufino Guerreiro (viúva)	30.000,00
4.	23703261	AMÂNCIO RODRIGUES VERAS (Post Mortem) Requerente: Anarilene Rodrigues Veras (filha)	30.000,00
5.	21839417	AULIO MENDES DINIZ (Post Mortem) Requerente: Aida de Souza Diniz (viúva)	30.000,00
6.	23685921	BELMIRO VIEIRA DE REZENDE (Post Mortem) Requerente: Maria Barbosa Sobrinho (viúva)	30.000,00
7.	23701978	BERTOLDO FERREIRA DOS SANTOS (Post Mortem) Requerente: Gercília Ferreira dos Santos (filha)	30.000,00
8.	23684607	CLEULER DE BARROS LOYOLA (Post Mortem) Requerente: Celestina Elizabeth Guimarães Loyola	-
9.	23685980	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA (Post Mortem) Requerente: Isaura Teixeira de Oliveira (viúva)	30.000,00
10.	23689757	ERLAN DE CASTRO (Post Mortem) Requerente: Maria Auxiliadora de Castro Porto (irmã)	30.000,00
11.	23705876	FREDERICO DE MEDEIROS (Post Mortem) Edith Barbosa de Medeiros (viúva)	30.000,00
12.	23705841	GERALDO MARQUES DA SILVA (Post mortem) Requerente: Geralda Teodoro da Silva	30.000,00
13.	23701315	GERMINO ALVES PEREIRA (Post mortem) Requerente: Placidina de Melo Abrantes Pereira	15.000,00

14.	23705426	HENRIQUE GIRU SOARES (Post Mortem) Requerente: Leuzina Rosa Soares (viúva)	15.000,00
15.	23705760	HERMES POMPÍLIO CANGUSSU (Post Mortem) Requerente: Jaci Corrêa de Miranda Cangussu (viúva) (1)	15.000,00
16.	23702850	JACY DE CAMPOS NETTO (Post Mortem) Requerentes: Mauro Campos Netto (filho) e Heloísa Pires Netto Safatle (filha)	30.000,00
17.	23703156	JAROSLAW GUTKO (Post Mortem) Requerente : Olga Brzeska (filha) (2)	30.000,00
18.	23703423	JOÃO JOSÉ RODRIGUES (Post Mortem) Requerente: Dirce Teodoro da Silva (viúva)	30.000,00
19.	23702893	JOAQUIM ROSA DA SILVA (Post Mortem) Requerente: Geraldo Rosa da Silva (filho)	30.000,00
20.	23703431	JOSÉ PEREIRA DA COSTA (Post Mortem) Requerente: Antônio Pereira da Costa	30.000,00
21.	23705272	KHALIL DIB (Post Mortem) Requerente: Maria Salas Dib (viúva)	30.000,00
22.	23884526	LUIZ GONZAGA CONTART (Post Mortem)	-
23.	23701889	MACEIÓ GOYÁZ LEITE (Post Mortem) Requerente: Maria da Glória Barreto Leite	20.000,00
24.	21839565	MANOEL NAPOLEÃO TAVARES (Post Mortem) Requerente: Eva Cândida Tavares	30.000,00
25.	23702826	MARIA DE NAZARETH AGUIAR (Post mortem) Requerentes: Maria Lélia Albuquerque (3)	15.000,00
26.	23701137	MARIA DIVINA DA SILVA SILVESTRE (4) (Post mortem)	15.000,00
27.	23701846	MARIO JOSE MARGON (Post Mortem) Requerente: Maximilian de Carvalho Margon	30.000,00
28.	23702362	NELSON PEREIRA MARINHO (Post Mortem) Requerente: Carmina Castro Marinho (viúva)	30.000,00

29.	23700920	ORLEY GAVIÃO GONZAGA DE CASTRO (Post Mortem) Requerente: Marilourdes Velasco da Silva Castro	30.000,00
30.	23705264	OTACÍLIO NEVES DE SOUZA (Post Mortem) Requerente: Enilson Neves de Souza (irmão)	20.000,00
31.	23689730	OTAVIANO JOSÉ GOMES (Post Mortem) Requerente: Miriam Gomes dos Santos (filha) (5)	30.000,00
32.	23702273	PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (Post Mortem) Requerente: Pedro Ludovico Teixeira Júnior (filho)	30.000,00
33.	21839557	RAIMUNDO PEREIRA MARINHO (Post Mortem) Requerente: Joana Pereira Marinho (viúva)	30.000,00
34.	23701439	ROSA AMÉLIA DE FARIAS (Post Mortem) Requerente: Maria Delícia de Souza Lemos	30.000,00
35.	21839255	ROSIRO DEOCLECIANO MOREIRA (Post Mortem) Requerente: Wellington Santos Moreira	30.000,00
36.	23688360	VALDERLAN ANTÔNIO DE ARAÚJO (Post mortem) Requerente: Faraildes Mercês de Araújo Miranda	30.000,00
37 Acrescido pelo Decreto nº 6.040, de 30-11-2004.	23703350	Napolião Pereira Cirineu (Post Mortem) Requerente: Felismina Aires Cirineu	30.000,00

* Além da condição especificada no tópico deste Anexo, a requerente em destaque ainda deve satisfazer o seguinte: (1) juntada do instrumento de mandato com poderes específicos; (2) juntada de instrumento de mandato com poderes específicos; (3) juntada de instrumento de mandato com poderes específicos e comprovação do falecimento dos pais da anistiada; (4) juntada de cópias dos documentos pessoais; (5) juntada do atestado de óbito do anistiado e de sua mulher Benecidia Gomes da Silva, considerando a notícia, no pedido inicial, do falecimento de ambos.

ANEXO II
DEMAIS ANISTIADOS COM DIREITO A PRESTAÇÃO ÚNICA

Nº ORDEM	Nº PROCESSO	INTERESSADO	PRESTAÇÃO ÚNICA				
			COMISSÃO DE ANISTIA			PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	
			VALOR SUGERIDO PELA COMISSÃO R\$	FUNDAMENTO LEGAL DA COMISSÃO	VALOR MÍNIMO E MÁXIMO LEGAL R\$	FUNDAMENTO LEGAL PGE	VALOR MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO R\$
1.	23684690	ADILSON LUIZ	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00

2.	23688467	AIDA BAYLÃO DE MORAIS	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
3.	23702605	ALLAN KARDEC PIMENTEL	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
4.	23706708	ANA MARIA MODESTO	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
5.	23684518	ANNETE SCOTTI RABELO	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
6.	21839514	ANTÔNIO ÂNGELO DA SILVA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
7.	23703202	ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
8.	23706422	ANTÔNIO JOSÉ DE MOURA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
9.	21839468	ANTÔNIA TEODORO DA SILVA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
10.	21839115	ARÃO DE SOUZA GIL	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
11.	23701765	ATAUALPA ALVES DE LIMA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
12.	21839042	BARTOLOMEU GOMES DA SILVA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
13.	23702966	BENEDITO PEREIRA ALVES	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
14.	21839522	CÉSAR MACHADO DA SILVEIRA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00

15.	21839069	CLÊNIA MODES SAMPAIO	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
16.	23703296	CORNÉLIO ALVES DE FREITAS	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
17.	23685972	EIMARD JULIÃO BRITO DA SILVA (1)	15.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
18.	23684410	ELIETE PACHECO DE SANTANA MAGALINSK	25.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
19.	23703318	ISMAILDA NATALINA DA SILVA	20.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
20.	23685840	FELIPE CARDOSO	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
21.	23685913	FILADELFO FERREIRA DOS SANTOS	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
22.	23705906	FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA SAPIÊNCIA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
23.	23701277	FRANCISCO DE ASSIS MALHEIROS	10.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
24.	23685034	FRANCISCO RODRIGUES VIANA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
25.	21835993	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
26.	21839492	GERALDO AFONSO RODRIGUES SAMPAIO	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
27.	21839220	GILBERTO MENDONÇA TELES	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
28.	23686049	GRACIANO PORFÍRIO DE SOUZA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
29.	23702621	HELCIO JOSE DA MOTA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00

30.	21839360	HONORINA MARIA DIAS BATISTA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
31.	23701757	HOZANNO MARTINS DE MOURA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
32.	23705663	IRAM VITORIANO DE SOUZA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
33.	23705574	IVAIR VIVALDO DE LIMA	10.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
34.	23705442	JEOVÁ PORFÍRIO DE SOUZA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
35.	23685123	JOANA D'ARC VIEIRA NETO	10.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
36.	23703253	JOÃO FELÍCIO DE OLIVEIRA FILHO	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
37.	23705388	JOÃO PORFÍRIO DE SOUZA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
38.	23706732	JOSÉ MARQUES BUENO	10.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
39.	23703474	JOSÉ CÂNDIDO	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
40.	23689773	JOSÉ SILVEIRA DOS SANTOS	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
41.	23689781	LEO DE QUEIROZ BARRETO	-	Art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.067/01	Diretor de Empresa Pública	Art. 4º da Lei nº 14.067/01	5.000,00 30.000,00 17.500,00

- Excluído pelo Decreto nº 6.000, de 25-08-2004.

42.	23686014	LINDA OLINDINA OLIVIA CORREA MONTEIRO	15.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
43.	23702559	LUIZ ZACHARIAS PEDROSA	-	Art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.067/01	Diretor da METAGO	Art. 4º da Lei nº 14.067/01	5.000,00 30.000,00 17.500,00

44.	21939310	MALAQUIAS LUIZ DOS SANTOS	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
45.	21839085	MANOEL DE SOUZA CASTRO	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
46.	21839204	MARIA DE CAMPOS BATISTA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
47.	23688386	MARIA DELICIA DE SOUZA LEMOS	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
48.	21839161	MARIA FRANCISCA MAIA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
49.	23685492	MARIA HELENA ALVES DA SILVA	20.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
50.	23702427	MARIA THERESINHA GUIMARÃES COSTA	20.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
51.	23688700	MARTA DA SILVA MARQUES BUENO	20.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
52.	23686014	MIGUEL BARBOSA DA SILVA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
53.	23705922	NADIR DE CASTRO	25.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
54.	23685557	NICODEMOS SOUZA DE MIRANDA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
55.	23685669	ORLANDO BARIANI GOMES	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
56.	23701544	ORLANDO PORFÍRIO DE SOUZA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
57.	21839425	OSIRES MONTEIRO DOS SANTOS (2)	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00

58.	23700890	OSVALDO ROCHA	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
59.	23685050	ROBERTO PRATEADO DA COSTA	15.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
60.	23701013	SEBASTIÃO FERREIRA LEMOS	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
61.	23703563	SEBASTIÃO VIEIRA	20.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
62.	23688394	SELVINO DE SOUZA GIL	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
63.	23684330	SÉRGIO LUIS NACHREINER	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
64.	23702575	SÉRGIO RUBENS RODRIGUES CARNEIRO	20.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
65.	23702524	TELVINO DE SOUZA GIL	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
66.	23700971	UBIRATAN DE SOUZA MARQUES	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
67.	23685522	VALDENICE MONTEIRO RABELO	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
68.	23701340	JOAQUINA RAMOS DE CASTRO (Post Mortem) Requerente: Erlany de Castro Costa	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
69.	23701579	JOSÉ GARCIA (Post Mortem) Requerente: José Garcia Júnior	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
70	23685921	BELMIRO VIEIRA DE REZENDE (Post Mortem) Requerente: Carlos Alberto Rezende (filho)	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00

71	23702850	JACY DE CAMPOS NETTO (Post Mortem) Requerentes: Mauro Campos Netto (filho) e Heloísa Pires Netto Safatle (filha)	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
72	23703156	JAROSLAW GUTKO (Post Mortem) Requerente : Olga Brzeska (filha) (1)	30.000,00	Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.000,00 17.500,00
73	23684526	LUIZ GONZAGA CONTART (Post Mortem) Requerentes: Antônio Fernando Landó Contart (filho) Tânia Marise Landó Contart (filha) Vera Lúcia Landó Contart Teles (filha)	-	Art. 6º, I, do Decreto nº 5.563/02	900,00 a 1.500,00	Art. 4º, parágrafo único da Lei nº 14.067/01	5.000,00 30.000,00 17.500,00
74	200200016002268	CRISTÓVAM RAIMUNDO DA SILVA	30.000,00	Art. 4º Parágrafo Único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	Mesmo da Comissão	5.000,00 30.500,00 17.500,00

- Os nºs 70 a 73 foram acrescidos pelo Decreto nº 5.955, de 04-06-2004 .

- O nº 74 foi acrescido pelo Decreto nº 6.854, de 31-12-2008 .

* O ANISTIADO EM DESTAQUE ESTÁ APTO À CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO ÚNICA SOB A SEGUINTE CONDIÇÃO:
(1) JUNTADA DO INSTRUMENTO DE MANDATO COM PODERES ESPECÍFICOS; (2) JUNTADA DE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01.06.2004.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Goiás Previdência - GOIASPREV Procuradoria-Geral do Estado - PGE Secretaria de Estado da Administração - SEAD Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Categorias	Pensão especial Anistia política